

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Processo SEI nº 1500.01.0613811/2024-75

## **EDITAL SEPLAG/CET № 01/2025** RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2025, torna público o resultado preliminar da 1ª Etapa – Habilitação, referente ao Edital SEPLAG/CET N° 01/2025.

De acordo com o item 5.2.1. do referido Edital, a Etapa de Habilitação consiste na "análise de documentos enviados, quando da inscrição, conforme item 4.8. deste Edital, com a finalidade de comprovação da Habilitação Mínima exigida. Esta etapa tem caráter eliminatório".

Conforme estabelecido no Item 8.2 do Edital, "o período de interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado".

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA AS VAGAS DE MÉDICO PERITO (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA):

SEM CANDIDATOS INSCRITOS

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA AS VAGAS DE PSICÓLOGO - GESTOR 2. **GOVERNAMENTAL:**

NÚMERO	CANDIDATO(A)
01	Gleiciane Pereira da Silva

## COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Danúbia Araújo Anastácio, Masp: 1.377.685-1

Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp: 1.352.740-3

Luciana Simão da Silva Guimarães, Masp: 1278133-2

Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Araujo Anastacio**, **Coordenador (a)**, em 23/05/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Simão da Silva Guimarães**, **Diretor (a)**, em 23/05/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Costa Coimbra**, **Técnico Assistente de Polícia Civil**, em 23/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho da Silveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 23/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 114332452 e o código CRC 8C98E45B.

Referência: Processo nº 1500.01.0613811/2024-75

SEI nº 114332452